



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vice-Presidente

PROJETO DE LEI N.º 27/2025.

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 22 de fevereiro de 2010, que institui o Dia do Servidor Público Aposentado da Prefeitura Municipal de Duas Barras”.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 22 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Fica instituído no Município de Duas Barras, toda última sexta-feira do mês de novembro, como o Dia do Servidor Público Aposentado da Prefeitura Municipal de Duas Barras.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 24 de junho de 2025.

Antonio José Feuchard do Couto
- Vice-Presidente -

(assinado na via física)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 22 de fevereiro de 2010, que institui o Dia do Servidor Público Aposentado da Prefeitura Municipal de Duas Barras, originalmente celebrado na última sexta-feira do mês de maio.

A alteração da data para a última sexta-feira do mês de novembro se justifica por diversos fatores. Em primeiro lugar, o mês de maio já contempla outras festividades importantes no município, como o aniversário da cidade, o que tem contribuído para que a comemoração do Dia do Servidor Público Aposentado passe despercebida no calendário do município.

Além disso, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras – PREV Duas Barras já realiza em novembro a tradicional festa de confraternização para os aposentados. A unificação das comemorações em uma única data permitirá melhor organização, otimização de recursos públicos e maior destaque e valorização dos homenageados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, certo de que ele contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de valorização dos servidores públicos aposentados de Duas Barras.

Duas Barras, 24 de junho de 2025.

Antonio José Feuchard do Couto
- Vice-Presidente -

(assinado na via física)